



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Caio Ferraz

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

CAIO FERRAZ, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja concedida a Moção de Pesar em memória de Elfrida Wendler Ferreira, que veio a falecer no dia 03 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento da senhora Elfrida Wendler Ferreira, aos 81 anos, ocorrido nesta segunda-feira (03/02).

Dona Elfrida, era uma pessoa de grandes valores, respeitada e admirada, sempre se dedicou à sua família e a Igreja Adventista no bairro Três Barras em Linhares, deixa seu esposo, seis filhos, oito netos e um bisneto.

Sua história de vida inspiradora deixa muitas saudades aos familiares e amigos.

Manifesto meus sentimentos e minha solidariedade à família, aos amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Seu legado continuará vivo na memória daqueles que a conheceram e a admiraram.

Requeremos que, após a aprovação desta Moção de Pesar, seja dado conhecimento à família enlutada, como forma de reconhecimento e homenagem ao legado deixado pela senhora Elfrida Wendler Ferreira.

Plenário "Joaquim Calmon", 03 de fevereiro de 2025.

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 03/02/2025 16:22

Checksum: **B5626933D17186334A6E5AD40DC748BDA7D203B45150119B05F656C3554DC30D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.